



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 15

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Para:

Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO DE LICITAÇÃO: Construção de uma Capela Mortuária.

A proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.349.262/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMAURI JONAS BIELAK, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.159.954-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 802.287.209-15, DECLARA, sob as penas da lei, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação.

Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado; Equipamentos de carpintaria, serra circular, maquinas, martelos, trenas; Equipamentos de uso básico de pedreiros, Betoneiras, colher de pedreiro, enxadas, pá, picão, carrinho de mão, trenas, prumos, escoras para lajes; Veículos terceirizados, caminhão munck, caminhão basculante/caçamba, retroescavadeira, caminhão betoneira; EPI's; Toda a mão de obra e equipamentos necessários para execução do objeto da licitação.

Analisando os compromissos e contratos de prestação de serviços vigentes na data da Sessão Pública, DECLARA também que os equipamentos acima e pessoal estão disponíveis para execução da obra objeto deste certame licitatório, não possuindo outros compromissos ou contratos que cumulativamente possam necessitar de tais equipamentos e pessoal, e conseqüentemente colocar em risco o cumprimento dos prazos de execução desta obra.

Atenciosamente.

Santa Izabel do Oeste, PR, 24 de outubro de 2022.

AMAURI JONAS BIELAK
 RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
 REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17.349.262/0001-69

VANDERLEI BAMPI
 RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49
 ENG. CIVIL – CREA-PR 30.374/D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vanderlei Bampi
 Engº Civil
 CREA-PR 30374/D



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Para:

Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO DE LICITAÇÃO: Construção de uma Capela Mortuária.

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)						
			30	60	90	120	150	180
1	PÁ-CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA MINI-CARREGADEIRA BOBCAT/OPERADOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	-	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	-	1
2	CAMINHÃO GRANELEIRO/CAMINHÃO CAÇAMBA/CAMINHÃO MUNCK/MOTORISTA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	-	X
		QUANTIDADE	2	2	2	1	-	1
3	VEÍCULOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS (FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS/ COBERTURA MET./CONCRETO USINADO/ETC...	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	5	5	5	5	5	5
4	GM MONTANA /TOYOTA COROLLA PROPRIETÁRIO/ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2
5	SAPO COMPACTADOR/PLATAFORMAVIBRATORIA	UTILIZAÇÃO	-	-	X	X	-	-
		QUANTIDADE	-	-	1	1	-	-
6	EQUIP. PEDREIROS: BETONEIRAS, SERRA CIRCULAR, PÁS, ENXADAS, CARRINHO DE MÃO/MAQUITAS/MARTELOS/COLHER PEDREIRO, TRENAS/CAPACETE/ ETC.../PEDREIROS/SERVENTE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	6	6	6	6	4	4
	EQUIP. DE PINTURAS: M.O. PINTOR/ENXADILHES/CAPACETE/ROLOS/PINCEL/FA CREPE, ETC...	UTILIZAÇÃO	-	-	-	-	X	X
		QUANTIDADE	-	-	-	-	4	4

Santa Izabel do Oeste, PR, 24 de outubro de 2022.

AMAURI JONAS BIELAK

RG: 4.159.954-1 SSP/PR - CPF: 802.287.209-15

REPRESENTANTE LEGAL

B & B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.349.262/0001-69

VANDERLEI BAMPI

RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49

ENG. CIVIL – CREA-PR 30.374/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vanderlei Bampi
Engº Civil
CREA-PR 30374/D

Empresa: **B & B CONSTRUTORA LTDA - ME**
Inscrição: 17.349.262/0001-69
Endereço: AVENIDA DOS PINHEIROS, 1762, CENTRO, SANTA IZABEL DO OESTE/PR, CEP 85650-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 41207508503 Data: 20/12/2002

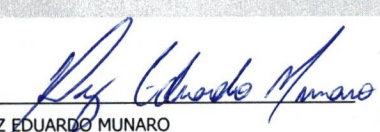
Página: 0001
Número livro: 0007
Emissão: 20/10/2022
Hora: 11:30:17

000123

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.504.639,41 + 0,00	29,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.302,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.504.639,41	29,33
	Passivo Circulante	51.302,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.504.639,41	29,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.302,19 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.302,19 + 0,00	0,01
	Passivo Total	3.896.010,29	

AMAUURI JONAS BIELAK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 802.177.209-15


LUIZ EDUARDO MUNARO
Reg. no CRC - PR sob o No. 078633
CPF: 074.825.339-40



Luiz Eduardo Munaro
CPF: 074.825.339-40
CRC PR-078633/O

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207508503	CNPJ 17.349.262/0001-69	
NOME EMPRESARIAL R & B CONSTRUTORA LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74640941900	DARCI JOSE MUNARO:74640941900	201990182499890068 0	08/02/2022 a 08/02/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17349262000169	B & B CONSTRUTORA LTDA:17349262000169	201990075119258448 4	04/08/2021 a 04/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.
67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2022 às 16:16:20

A4.8C.F6.E3.9D.A9.6E.8E
14.2C.54.5C.60.52.BA.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.349.262/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
NIRE	41207508503
CNPJ	17.349.262/0001-69
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA IZABEL DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6185

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6185
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.752.684,87	R\$ 3.896.010,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.102.171,51	R\$ 1.504.639,41
DISPONÍVEL		R\$ 1.091.194,14	R\$ 778.324,13
CAIXA		R\$ 910.434,95	R\$ 634.543,69
CAIXA GERAL		R\$ 910.434,95	R\$ 634.543,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 180.759,19	R\$ 34.139,62
SICREDI - C/C 70671-0		R\$ 180.759,19	R\$ 34.139,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 109.640,82
SICOOB VALE SUL 57602-6		R\$ 0,00	R\$ 109.640,82
CLIENTES		R\$ 503.130,15	R\$ 339.953,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 503.130,15	R\$ 339.953,21
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 503.130,15	R\$ 339.953,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.262,04	R\$ 1.262,07
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.262,04	R\$ 1.262,07
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.262,04	R\$ 1.262,07
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 1.506.585,18	R\$ 385.100,00
LOTE URBANO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra nº 96		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LOTEAMENTO BIELAK		R\$ 25.500,00	R\$ 19.500,00
Lote Urbano Nº 7 Quadra Nº 226 - 274,65m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 226 - 267,03m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 227 - 254,79m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 227 - 283,00m2		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 227 - 270,19m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 227 - 292,15m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 13 Quadra Nº 227 - 293,94m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 17 Quadra Nº 227 - 251,35m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 18 Quadra Nº 227 - 254,88m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 228 - 278,97m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 229 - 250,29m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 229 - 250,64m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 229 - 256,81m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 229 - 250,08m2		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 229 - 266,04m2		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 230 - 250,83m2		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 230 - 250,40m2		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
LOTEAMENTO A.J. BIELAK		R\$ 327.200,00	R\$ 315.600,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 271 - 264,00m2		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 271 - 264,00m2		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 271 - 264,00m2		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 271 - 264,00m2		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 272 - 308,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 12 Quadra Nº 272 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 13 Quadra Nº 272 - 264,00		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
m2			
Lote Urbano Nº 14 Quadra Nº 272 - 404,71m2		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 273 - 286,29m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 273 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 273 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 273 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 273 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 273 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 273 - 285,11m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 274 - 270,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 12 Quadra Nº 274 - 270,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 13 Quadra Nº 274 - 262,89m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 14 Quadra Nº 274 - 416,77m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 15 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 16 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 17 Quadra Nº 274 - 264,00		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
m2			
Lote Urbano Nº 18 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 19 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 20 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 21 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 22 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 23 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 24 Quadra Nº 274 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 275 - 292,76m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 275 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 275 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 275 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 275 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 275 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 275 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 275 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 275 - 256,30m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 275 - 276,35m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 276 - 475,94		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
m2			
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 276 - 267,14m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 12 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 13 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 14 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 15 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 16 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 17 Quadra Nº 276 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 18 Quadra Nº 276 - 286,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 277 - 264,62m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 277 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 277 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 277 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 277 - 385,87m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 277 - 291,15m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 277 - 313,73m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 278 - 313,53m2		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 278 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 278 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 278 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 278 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 278 - 384,18m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 278 - 370,64m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 278 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 278 - 264,00		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

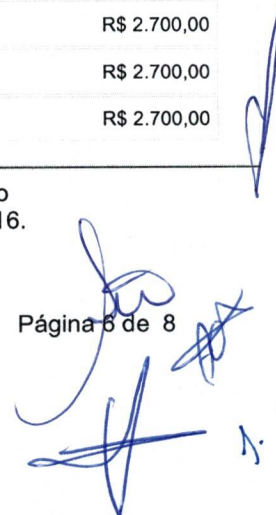
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
m2			
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 278 - 264,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 278 - 313,53m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 279 - 279,04m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 279 - 308,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 279 - 308,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 279 - 280,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 279 - 280,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 279 - 448,63m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 279 - 383,89m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 279 - 324,97m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 279 - 292,43m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 279 - 328,59m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 279 - 382,98m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 12 Quadra Nº 279 - 333,55m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 13 Quadra Nº 279 - 291,15m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 14 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 16 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 17 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 18 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 19 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 20 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 21 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 22 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 23 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 24 Quadra Nº 279 - 330,00		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
m2			
Lote Urbano Nº 25 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 26 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 27 Quadra Nº 279 - 330,00m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.103.885,18	R\$ 0,00
Edifício Lote 03 Quadra 96		R\$ 1.103.885,18	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 650.513,36	R\$ 2.391.370,88
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.179,57
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.179,57
COTAS CAPITAL SICOOB VALE SUL 57602-6		R\$ 0,00	R\$ 102,76
COTAS CAPITAL SICREDI 70671-0		R\$ 0,00	R\$ 5.076,81
IMOBILIZADO		R\$ 650.513,36	R\$ 2.386.191,31
IMÓVEIS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Parte do Lote Rural N 116-CD -M-15208		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00
PÁ Carregadeira CASE Mod. W20E 2015/2015		R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00
VEÍCULOS		R\$ 266.513,36	R\$ 266.513,36
Renegade LNGTD AT9 2.0 DIESEL - PLACA AZQ2929		R\$ 110.282,89	R\$ 110.282,89
Amarok CD 4X4 HIGH - PLACA BEB1B74		R\$ 156.230,47	R\$ 156.230,47
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.735.677,95
Edifício Lote 03 Quadra 96		R\$ 0,00	R\$ 1.735.677,95
PASSIVO		R\$ 3.752.684,87	R\$ 3.896.010,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.103,26	R\$ 51.302,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 33.333,25
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 33.333,25
SICREDI B 804303014-9 CP		R\$ 0,00	R\$ 33.333,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.103,26	R\$ 17.968,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.103,26	R\$ 17.968,94
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.528,18	R\$ 1.660,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 7.660,12	R\$ 7.754,73
PIS A RECOLHER		R\$ 1.765,68	R\$ 1.523,19
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.149,28	R\$ 7.030,09
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 133.333,33	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 133.333,33	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 133.333,33	R\$ 0,00
SICREDI B80430301-9 CP		R\$ 133.333,33	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.599.248,28	R\$ 3.844.708,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.219.248,28	R\$ 3.464.708,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.219.248,28	R\$ 3.464.708,10
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.219.248,28	R\$ 3.464.708,10
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.725.687,52	R\$ 1.758.703,06
Serviços Prestados		R\$ 2.448.532,92	R\$ 1.397.164,06
Venda de Imóveis		R\$ 180.000,00	R\$ 250.000,00
Receita de Aluguel		R\$ 97.154,60	R\$ 111.539,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (191.580,58)	R\$ (121.397,62)
(-) (-) ISS		R\$ (24.494,36)	R\$ (11.019,18)
(-) (-) COFINS		R\$ (81.770,64)	R\$ (52.761,08)
(-) (-) PIS		R\$ (17.716,98)	R\$ (11.431,58)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (31.186,21)	R\$ (21.001,70)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (36.412,39)	R\$ (25.184,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.534.106,94	R\$ 1.637.305,44
(-) CMV		R\$ (334.712,80)	R\$ (147.058,55)
(-) CUSTO SERVICOS DE OBRAS		R\$ (321.312,80)	R\$ (129.458,55)
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (13.400,00)	R\$ (17.600,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.199.394,14	R\$ 1.490.246,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (57.142,57)	R\$ (44.787,07)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.104,78)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.104,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (57.142,57)	R\$ (43.682,29)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (17.291,70)	R\$ (5.630,00)
(-) TAXAS DIVERSAS/ALVARÁ DE LICENÇA		R\$ (303,19)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (17,69)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (39.547,68)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (38.034,60)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.142.251,57	R\$ 1.445.459,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.142.251,57	R\$ 1.445.459,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.142.251,57	R\$ 1.445.459,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

B E B CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ 17.349.262/0001-69, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 28 de Setembro de 2022

VILMO BEDIN


VILMO Assinado de
BEDIN: forma digital
427940 por VILMO
56972 BEDIN:4279405
6972
Dados:
2022.09.29
13:31:54 -03'00'



Certificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **B & B CONSTRUTORA LTDA - ME** Número de Ordem do Livro: **8**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNP **17.349.262/0001-69**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	380.000,00	3.219.248,28	0,00	3.599.248,28
Lucro Líquido		1.445.459,82		1.445.459,82
Dividendos Propostos		(-).1.200.000,00		(-).1.200.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	380.000,00	3.464.708,10	0,00	3.844.708,10
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.AF.47.08.56.00.04.BB.4C.8A.DA.41.67.4F.E7.48.67.53.0D.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1







Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.
E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Para:

Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO DE LICITAÇÃO: Construção de uma Capela Mortuária.

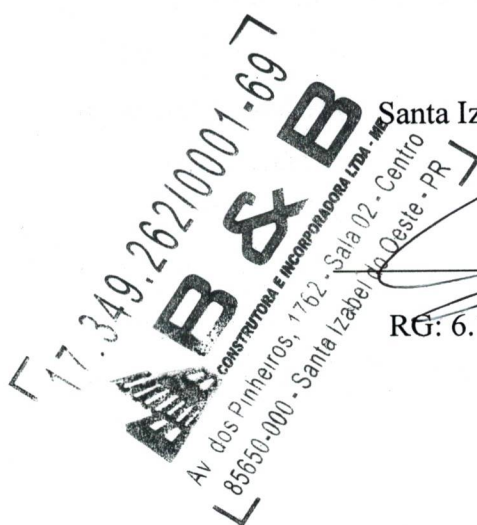
Prezados Senhores,

O signatário do presente, em nome da proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

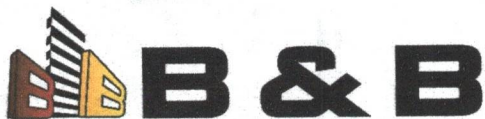
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Izabel do Oeste, PR, 24 de outubro de 2022.

AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - **Fone:** (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 07
PROPOSTA DE PREÇOS

Santa Izabel do Oeste, PR, 24 de outubro de 2022.

À:

Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO DE LICITAÇÃO: Construção de uma Capela Mortuária.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 557.441,19** (Quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

Edital:	TP- 10/2022	24 de outubro de 2022
Empresa Proponente:	B & B CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ:	17.349.262/0001-69	
Município:	Manfrinópolis - Paraná	Rua nº 79, nº 380, bairro São Domingos, Manfrinópolis - PR
Objeto:	Capela Mortuária	
BDI Adotado:	20,82% (não desonerado)	

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL							
Município:		MANFRINÓPOLIS			SAM		20
Projeto:		CAPELA MORTUÁRIA			LOTE nº		01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	
X							
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					3.580,08
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	3.580,08	3.580,08	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					6.498,27
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	M3	24,75	104,14	2.577,47	
2.1.8		REATERRO MECANIZADO					
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 04/2016	M3	36,67	40,54	1.494,71	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF. 12/2020	UN	1,00	391,52	391,52	
97502	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 M PARA REDE DE ESGOTO, AF. 12/2020	UN	3,00	678,19	2.034,57	
4		ESTRUTURAS					156.816,63
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
98543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	120,12	23,81	2.860,06	
92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	69,04	78,13	5.394,10	
92459	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	157,51	147,48	23.231,15	
92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	22,04	77,11	1.699,50	
96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	M2	23,57	287,88	6.785,33	
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	M2	100,97	104,66	10.567,52	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMACAO CA-50 e CA-60					
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	13,23	21,84	288,94	
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	98,36	20,07	1.974,09	
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	242,61	17,77	4.311,18	
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	341,02	14,94	5.094,84	
96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	45,76	14,00	640,64	
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	78,40	19,00	1.489,60	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	41,48	17,88	741,66	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	670,06	16,01	10.727,66	
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	87,63	13,53	1.185,63	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	328,22	12,90	4.234,04	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	19,73	14,52	286,48	
92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	44,35	18,11	803,18	
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	209,72	17,50	3.670,10	
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	205,80	16,77	3.451,27	
92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	197,44	15,15	2.991,22	
92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	237,86	12,88	3.063,64	
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	333,26	24,01	8.001,57	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO					
4.3.4.1		CONCRETO SIMPLES					
96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 11/2016	M3	5,19	619,93	3.217,44	
4.4		LASTROS					
4.4.2		CONCRETO SIMPLES					
96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 08/2017	M3	1,03	224,19	230,92	
X		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
COMP.2067		LAJE TRILCADA PI FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 5,00M INT-12 CM (E=8 CM+CC=4CM), C/ LAJOTAS E CAPA DE CONCRETO FCK= 25MPa, 4 CM. INTER-EDXO 38 CM, C/ ESCORAMENTO (REAP. 3X).	M2	156,71	180,69	28.315,93	
98557		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	124,54	48,62	6.055,13	
COMP.1001		CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	25,99	596,53	15.503,81	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					64.954,20
5.1		ALVENARIA					
5.1.2		ENCUNHAMENTO					
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 140X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BI COO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M2	296,45	177,23	52.539,83	
X		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					
94962 / 103670		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,88	713,45	5.621,99	
COMP.1004		LASTRO DE BRITA	M3	7,88	124,71	982,71	
REF.87622		REGUIRIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	157,70	36,84	5.809,67	
6		COBERTURA					86.839,78
6.2		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA					
92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTELETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA, TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 12/2015	M2	189,25	35,13	6.648,35	

AMAUÍ JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

VANDERLEI BAMPÍ
RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49
ENG. CIVIL - CREA-PR 30.374/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vanderlei Bampí
Eng.º Civil
CREA-PR 30374/D

6.6		TELHA METÁLICA					
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	189,25	338,98	64.151,97	
6.11		CALHAS					
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,35	136,63	1.980,64	
x		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA					
COMP.1069		IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	189,25	8,48	1.604,84	
REF.94231		RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	ML	72,10	79,15	5.706,72	
COMP.1065		CONTRA RUIFO CHAPA F10º Nº26, CORTE 49CM	M	67,45	100,33	6.767,28	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					38.255,27
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.3		COMPENSADAS PARA PINTURA					
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.250,76	3.752,28	
7.1.6		PORTAS EM ALUMÍNIO					
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	824,27	527,53	
7.2		VIDROS E ESPELHOS					
7.2.2		VIDROS					
102172	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 7 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 P	M2	4,20	721,22	3.029,12	
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					
85010		CAXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO (JANELA J1)	M2	4,20	326,56	1.371,55	
94569		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 (JANELAS J2, J3, J4 E J5)	M2	11,92	781,00	9.309,52	
99861 / 100751		GRADIL DE AÇO QJADRICULADO MALHA 17X17CM, COM PINTURA EPOXI DUAS DEMÃOIS EM FÁBRICA, COM MONTANTE PARA FIXAÇÃO NA PARTE INTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (JANELAS J2, J3, J4 E J5)	M2	11,92	878,49	10.471,60	
98689		PINGADIEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA = 19CM (JANELAS J2, J3, J4 E J5)	M	22,00	134,68	2.962,96	
102180		PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 7,0X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS, MOLAS E PUXADORES (PORTA P.J1)	M	1,00	4.266,67	4.266,67	
COMP.1002		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, PARA PCD, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA PARA BANHEIRO COM EXECUÇÃO DO FURO E BARRA DE APOIO 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.282,02	2.564,04	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					25.628,64
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS					
91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	214,80	9,38	2.014,82	
91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,60	13,39	369,56	
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS					
91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	13,24	52,98	
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	35,56	142,24	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V					
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	471,40	3,51	1.654,61	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	607,00	5,05	2.560,35	
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV					
92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,00	13,16	1.039,64	
8.2.8		CAIXAS					
91936	SINAPI	CAIXA OBTÔNICA 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00	20,87	1.189,59	
91938	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	37,85	151,40	
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	20,78	290,64	
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	14,34	229,44	
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,77	27,77	
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	16,42	114,94	
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	17,21	34,42	
8.2.11.3		TRIPOLARES					
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	134,43	134,43	
8.2.12		INTERRUPTORES					
8.2.12.1		SIMPLES					
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	37,37	261,59	
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	59,29	118,58	
8.2.13		TOMADAS					
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	56,02	224,08	
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	44,21	132,63	
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+2 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	47,88	95,78	
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	39,61	633,76	
8.2.18		LUMINÁRIAS					
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	35,21	140,84	
8.2.20		LÂMPADAS					
8.2.20.5		LUMINÁRIAS DE LED					
97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	183,32	183,32	
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
741318		QDC - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO DE COBRE DE ALTA PUREZA, FAS ANINHADOS DE 3/8" X 1/16" (FAS-S, NEUTRO E TERRA), BARRAS DE FASES E NEUTRO APARAFUSADOS EM ISOLADORES DE EPOXI, BARRA DE TERRA FIXADA DIRETAMENTE NO QUADRO, CHASSI EM PLACA METÁLICA AÇO 16US PINTADA NA COR LARANJA RAL 2000, COM PENTES DE FIXAÇÃO DOS DISJUNTORES DE MESMA MARCA DOS DISJUNTORES, COM TAMPA E SUB TAMPA COM DOBRADIÇAS E FECHO COM MANOPLA, TAMPA COM FECHADURA, SUB TAMPA COM PORTA DOCUMENTOS, NA MEDIDA DE 65X40X10CM, KIRSTENS OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.157,67	1.157,67	
COMP.1027		DISPOSITIVO DPS CLASSE II 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	279,36	1.117,44	
COMP.2028		INTERRUPTOR DIFERENCIAL 2X25A SENS. 30MA (BIPOLAR)	UN	9,00	218,66	1.967,94	
COMP.1028		LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONÁVEL LED DE EMBUTIR 3W - LUZ COR NEUTRA OU AMARELA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00	79,66	2.628,78	
COMP.1031		LUMINÁRIA PAINEL DE EMBUTIR 24W - LUZ COR NEUTRA OU AMARELA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	79,58	159,16	

AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

VANDERLEI BAMPI
RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49
ENG. CIVIL - CREA-PR 30.374/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vanderlei Bampi
Engº Civil
CREA-PR 30374/D

COMP.1032		LUMINÁRIA PAINEL DE EMBUTIR 36W - LUZ COR NEUTRA OU AMARELA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	176,06	1.232,42
COMP.ELE01		LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM LED IP65 6W	UN	10,00	95,35	953,50
COMP.ELE02		LUMINÁRIA TIPO EMBUTIDO DE CHÃO LED IP67 8W	UN	5,00	202,08	1.010,40
COMP.1039		CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-VOLDADA EM CONCRETO, MEDINDO 30X30X30 CM. COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	288,03	576,06
COMP.ELE04		CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-VOLDADA EM CONCRETO, MEDINDO 50X50X50 CM. COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM INDICAÇÃO "COPEL" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	480,03	480,03
COMP.ELE05		PONTO DE TELEFONE, COM ELETRÓDUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO DIÂM. 3/4", INCLUSIVE FIO TELEFÔNICO	UN	1,00	315,94	315,94
COMP.ELE03		ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 50A PADRÃO COPEL, COM POSTE 75DAN, CAIXA "CN" PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E ATERRAMENTO EM CAIXA DE INSPEÇÃO, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.088,73	2.088,73
COT.PREF.01		PLACA CEGA REDONDA, PVC, AMBIENTE EXTERNO (Pontos de Iluminação externos)	UN	15,00	10,88	163,20
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS				28.613,44
9.2		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS				
9.2.10		EXTINTORES				
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UN	1,00	229,36	229,36
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UN	1,00	257,95	257,95
9.3		INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS				
9.3.1		MANUTENCAO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA				
80443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 M/M, AF_06/2015	M	17,54	16,90	299,43
9.3.12		ENTRADA DE ÁGUA				
97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO), AF_11/2016	UN	1,00	223,31	223,31
95675	SINAPI	HIDROMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	UN	1,00	192,97	192,97
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS				
102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	583,07	583,07
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_06/2016	UN	1,00	48,98	48,98
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS				
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	29,60	29,60
94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	3,00	62,18	186,54
9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA				
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	25,10	29,29	735,18
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	28,50	28,67	708,76
9.3.18		EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	10,00	9,10	91,00
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	5,00	20,98	104,90
80364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	2,00	15,84	31,68
9.3.20		EM PRUMADA DE ÁGUA				
89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00	16,54	66,16
89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	6,00	15,79	94,74
89625	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	6,00	31,67	190,02
89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00	29,70	29,70
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	2,26	27,51	62,17
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	4,65	41,51	193,02
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	8,43	63,03	531,34
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	6,28	80,18	503,53
89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	M	30,91	38,14	1.178,91
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO				
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	10,27	20,54
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	1,00	15,61	15,61
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	4,00	14,57	58,28
89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	1,00	26,12	26,12
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	56,39	112,78
9.3.27		EM RAMAL DE PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO				
89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	5,00	25,95	129,75
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAS E OUTROS				
9.4.3		TANQUES				
88919	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	1.099,33	1.099,33
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS				
95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, PARA POD SEM FURO FRONTAL, COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	918,27	1.836,54
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS				
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	96,09	172,18
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	65,68	133,36
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS				
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	39,31	39,31
94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	2,00	81,74	163,48
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2016	UN	2,00	182,65	365,30
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	5,00	103,26	516,30
X		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENCAO CONTRA INCENDIO E APARELHOS SANITÁRIOS				
COMP.HID01		CAP PVC ESGOTO 40VM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12,89	25,78
72293		CAP PVC ESGOTO 60VM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	6,52	19,56

AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

VANDERLEI BAMPI
RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.899-49
ENG. CIVIL - CREA-PR 30.374/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vanderlei Bampi
Engº Civil
CREA-PR 30374/D

COMP.HID02		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 250 X 230 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, COM GRELHA REDONDA EM INOX, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	215,77	215,77
COMP.HID03		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 140 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, COM GRELHA REDONDA EM INOX, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	90,61	181,22
COMP.HID04		JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	40,65	40,65
COMP.HID05		JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	17,37	17,37
COMP.HID06		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, COM GRELHA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIMENSÕES INTERNAS, 0,40X0,40X0,4 M	UN	4,00	271,89	1.087,56
COMP.HID07		GRELHA HEVISFÉRICA FLEXIVEL PARA CALHA DN100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	35,91	71,82
COMP.HID08		PLUG PVC ROSCÁVEL, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	4,61	23,05
COMP.HID09		TUBO PVC 38MMX90CM COM JOELHO 90 PARA VÁLVULA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	13,89	27,78
COMP.1077		CISTERNA VERTICAL, TECNÓTI, OU SIMILAR, CAPACIDADE: 1.000L, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, COM FILTRO CLORADOR E TORNEIRA PRONTA PARA O USO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.078,53	2.078,53
COMP.HID'0		VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA BASE 1 1/2" ACABAMENTO METÁLICO CROMADO COM ALAVANCA PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	726,95	1.453,90
COMP.HID'1		ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	50,37	100,74
COMP.1081		LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, COR BRANCA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA E ENGATES CROMADOS E TORNEIRA TEMPORIZADA, PARA PNE	UN	2,00	1.467,41	2.934,82
COMP.HID'3		TUJÃO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL, TUAJA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	2,00	61,98	123,96
COMP.HID'5		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	145,87	583,48
COMP.HID'6		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	237,31	474,62
COMP.HID'7		BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	251,46	1.005,84
11186		ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	0,72	575,16	414,12
COMP.HID'8		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 180X90CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	UN	1,00	1.985,59	1.985,59
COMP.HID'9		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 275X90CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	UN	1,00	2.677,71	2.677,71
37558		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00	24,69	98,76
37556		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00	15,31	30,62
COMP.HID'4		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 45 X 78" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	67,19	67,19
COMP.PREF01		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ÁGUA PLUVIA, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM COLETOR SUBTERRÂNEO.	UN	25,31	63,88	1.616,80
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				136.752,63
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS				
10.1.2		CHAPISCO				
87679	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	308,52	4,90	1.511,76
87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	174,87	7,11	1.243,33
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	225,89	11,70	2.642,91
10.1.3		ENBOCO				
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	534,41	40,76	21.782,55
10.1.15		FORRO DE GESSO				
96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017	M2	7,16	254,11	1.824,51
96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS), AF_05/2017	M	30,70	62,79	1.927,65
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.3.2		CONTRAPISO				
87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_01/2021	M2	15,75	62,46	983,75
10.3.6		PISO CERÂMICO				
87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², AF_06/2014	M2	156,05	154,65	24.133,13
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO				
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	M2	87,05	71,33	6.209,28
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	M2	2,21	77,98	172,34
10.4		PINTURAS				
10.4.2		EMASSAMENTO				
88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	366,31	23,21	8.502,06
10.4.3		MASSA ÚNICA				
90409	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	M2	174,87	43,78	7.655,81
10.4.7		FUNDO PREPARADOR				
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	366,31	3,54	1.296,74
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	174,87	4,11	718,72
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA				
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	179,86	18,02	3.187,02
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS				
95626	SINAPI	PINTURA MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO, AF_11/2016	M2	189,45	20,26	3.838,26
10.4.13		PINTURA EM TETOS				
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	174,87	20,57	3.597,08
x		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				
COMP.1006		RODAPÊ EM PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	97,00	61,07	5.923,79
COMP.1009		SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,80	81,92	540,67
COMP.1012		PISO EM PEDRA NATURAL MIRAGEVA CINZA 11,60X23CM, ASSENTAMENTO INTERCALADO CONFORME DETALHE DE PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,76	140,93	2.646,67
COMP.1005		REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	4,30	62,87	270,34
COMP.1010		EXECUÇÃO DE FUNDAMENTO DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO 30X10CM	M	90,30	48,93	4.418,38
COMP.1011		PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,31	81,18	187,53
COMP.1014		REVESTIMENTO CERÂMICO 30X40CM, CLASSE A, BRANCO ACETINADO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM EPOXI - INSTALADO HORIZONTALMENTE - CONFORME PROJETO	M2	131,66	105,88	13.940,16
84093		TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CV PARA BEIRAL DE TELHADO	M	14,35	37,54	538,70
COMP.2068		REVESTIMENTO PLAQUETA 22,5 X 6,5 X 1,5 CM TUIJO NATURAL VERMELHA BRINKS ASSENTADO COM ARGAMASSA JUNTA SECA E IMPERMEABILIZADO	M2	55,04	250,75	13.801,28
40905		PINTURA SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	7,18	26,29	181,59
74069'1		PINTURA SINTÉTICO FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO AVELANADO BRANCO	M2	12,80	29,16	367,42

AMAURO JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.219-15
REPRESENTANTE LEGAL
B B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

17.349.262/0001-69
B & B
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
185650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

VANDERLEI BAMPI
RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49
ENG. CIVIL - CREA-PR 30.374/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

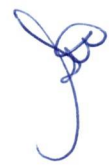
Vanderlei Bampi
Engº Civil
CREA-PR 30374/D

COMP.1070		FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	73,58	5,57	409,84
73924/3		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	73,58	31,25	2.299,38
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				9.502,27
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				
11.2.2		PLANTAS				
98511	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	111,81	670,86
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS. AF_05/2018	M2	510,00	0,46	234,60
x		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				
94656		TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	25,32	39,91	1.010,52
COMP.AR004		BANCO DE JARDIM COM RIPAS EM MADEIRA DE LEI COM IMPERMEABILIZANTE COR NATURAL. PARAFUSADAS SOBRE PÉS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	742,38	2.969,52
COMP.AR005		TOTEM EXTERNO - PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA - H=2,50x0,50x0,20M	UN	1,00	3.915,48	3.915,48
98504		PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS	M2	55,22	12,70	701,29
x		TOTAL GERAL				597.441,19



AMAURI JONAS BIELAK
 RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
 REPRESENTANTE LEGAL
 B B CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17.349.262/0001-69

17.349.262/0001-69
B & B
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
 Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
 L 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR





VANDERLEI BAMPI
 RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49
 ENG. CIVIL - CREA-PR 30.374/D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



Vandenei Bamp
 Eng° Civil
 CREA-PR 30374/D

Edital:	TP- 10/2022
Empresa Proponente:	B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	17.349.262/0001-69

BDI - ACORDAO N° 2622/2013 - TCU		
IMPOSTOS	ISS =	0,90
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	4,55
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,82	15,28
BDI (OBRA)	20,82%	

BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%
--------------------------------	--------






AMAUURI JONAS BIELAK
 RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
 REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17.349.262/0001-69



24 de outubro de 2022
VANDERLEI BAMPI
 RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49
 ENG. CIVIL - CREA-PR 30.374/D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vanderlei Bampi
 Eng° Civil
 CREA-PR 30374/D

17.349.262/0001-69
B & B
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
 Av dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Edital:	TP- 10/2022	17.349.262/0001-69
Proponente:	B & B CONSTRUTORA LTDA	CNPJ:
Município:	Manfrinópolis - Paraná	Área Construída:
Objeto:	Capela Mortuária	Prazo de Execução:

Código	Discriminação dos Serviços	Valor total	Prazo de Execução (dias)				Total	Coef. Infla. %
			30	60	90	120		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 3.580,06 100,00%	R\$3.580,06 100,00%				R\$3.580,06 100,00%	0,64
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.498,27 100,00%	R\$1.299,65 20,00%	R\$1.949,48 30,00%			R\$1.949,48 30,00%	1,17
4	ESTRUTURAS	R\$ 156.816,63 100,00%	R\$15.681,66 10,00%	R\$31.363,33 20,00%	R\$31.363,33 20,00%		R\$156.816,63 100,00%	28,13
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$ 64.954,20 100,00%	R\$6.495,42 10,00%	R\$16.238,55 25,00%	R\$19.486,26 30,00%		R\$64.954,20 100,00%	11,65
6	COBERTURA	R\$ 86.839,78 100,00%	R\$43.419,89 50,00%				R\$86.839,78 100,00%	15,58
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ 38.255,27 100,00%					R\$38.255,27 100,00%	6,86
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 25.628,64 100,00%					R\$25.628,64 100,00%	4,60
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	R\$ 28.613,44 100,00%					R\$28.613,44 100,00%	5,13
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$ 136.752,63 100,00%					R\$136.752,63 100,00%	24,53
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ 9.502,27 100,00%					R\$9.502,27 100,00%	1,70

Total de parcela	R\$	R\$21.511,60 3,86%	R\$39.808,23 7,14%	R\$85.800,82 15,39%	R\$146.143,68 26,22%	R\$168.747,47 30,27%	R\$95.429,39 17,12%
Total acumulado	R\$	R\$21.511,60 3,86%	R\$61.319,83 100%	R\$147.120,65 26,39%	R\$293.264,33 52,61%	R\$462.011,80 82,88%	R\$557.441,19 100,00%

[Handwritten signature]

AMAURO ONASHELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69

VANDERLEI BAMPI
RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49
ENG. CIVIL - CREA-PR 30.374/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]
VANDERLEI BAMPI
CREA-PR 30374/D

B & B
17.349.262/0001-69
Av. dos Engenheiros - 797 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR
FONE: 3333-1111 - FAX: 3333-1111
E-MAIL: bnb@bnb.com.br

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

Para:

Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO DE LICITAÇÃO: Construção de uma Capela Mortuária.

DECLARAÇÃO

A proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.349.262/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMAURI JONAS BIELAK, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.159.954-1, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 802.287.209-15, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam

relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar danos ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuadas com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

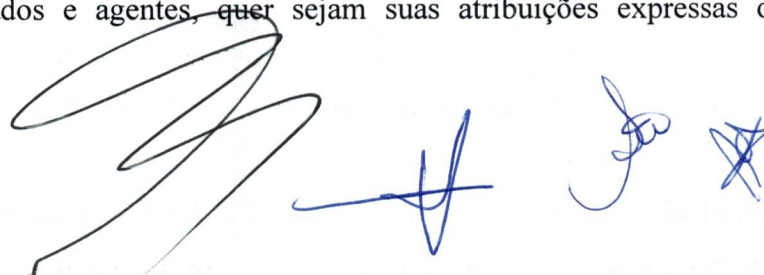
(v) uma prática obstrutiva consiste em:

3. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, ~~que~~ sejam suas atribuições expressas ou



implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na

pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente,

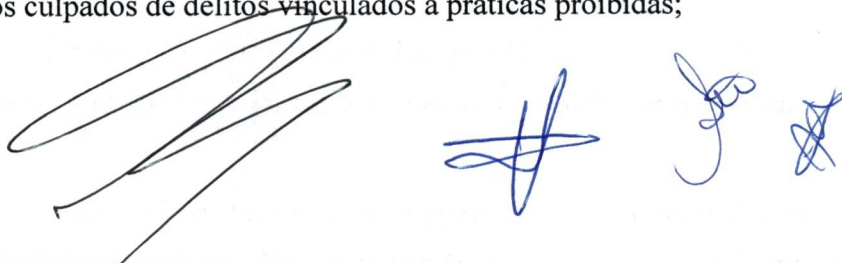
auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;



(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Santa Izabel do Oeste, PR, 24 de outubro de 2022.



AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR - CPF: 802.287.209-15

REPRESENTANTE LEGAL

B & B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.349.262/0001-69



VANDERLEI BAMPI

RG: 4.970.558-1 SSP/PR / CPF: 731.568.689-49

ENG. CIVIL - CREA-PR 30.374/D

RESPONSÁVEL TÉCNIC











MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Objeto: **Construção de Capela Mortuária.**

Ao 24 dia do mês de outubro do ano 2022, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) **Jozinei dos Santos** e membros os Senhores(as) **Susana Francisconi** e **Adriana Ines Merlini Orzechoski** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 3511/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponente a empresa:

Participantes				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade proposta Prazo de execução
B&B CONSTRUTORA LTDA	17.349.262/0001-69	VANDERLEI BAMPI	731.568.689-49	60 dias / 180 dias

=O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhores representantes da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante.

Foi constatado que:

A empresa **B&B CONSTRUTORA LTDA** CNPJ Nº: **17.349.262/0001-69** apresentou a documentação em consonância com o estabelecido em edital de licitação desta forma fora a mesma considerada habilitada.

Das manifestações quanto a habilitação:

Não houve a manifestação de recursos quanto à habilitação.

Como a proponente apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo representante da proponente, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços.

A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber:

Com a melhor proposta de preços a empresa **B&B CONSTRUTORA LTDA** CNPJ Nº: **17.349.262/0001-69**, com o valor de **R\$ 557.441,19 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos)**.

Quanto às propostas não houve manifestação de recursos.

Por apresentar a melhor proposta a empresa **B&B CONSTRUTORA LTDA** CNPJ Nº: **17.349.262/0001-69**, com o valor de **R\$ 557.441,19 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos)**.

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Susana Francisconi** secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a Procuradoria jurídica e Controle Interno para emissão de pareceres e em sendo favoráveis será encaminhado ao Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder à homologação, comunicando-se o vencedor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000153

oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

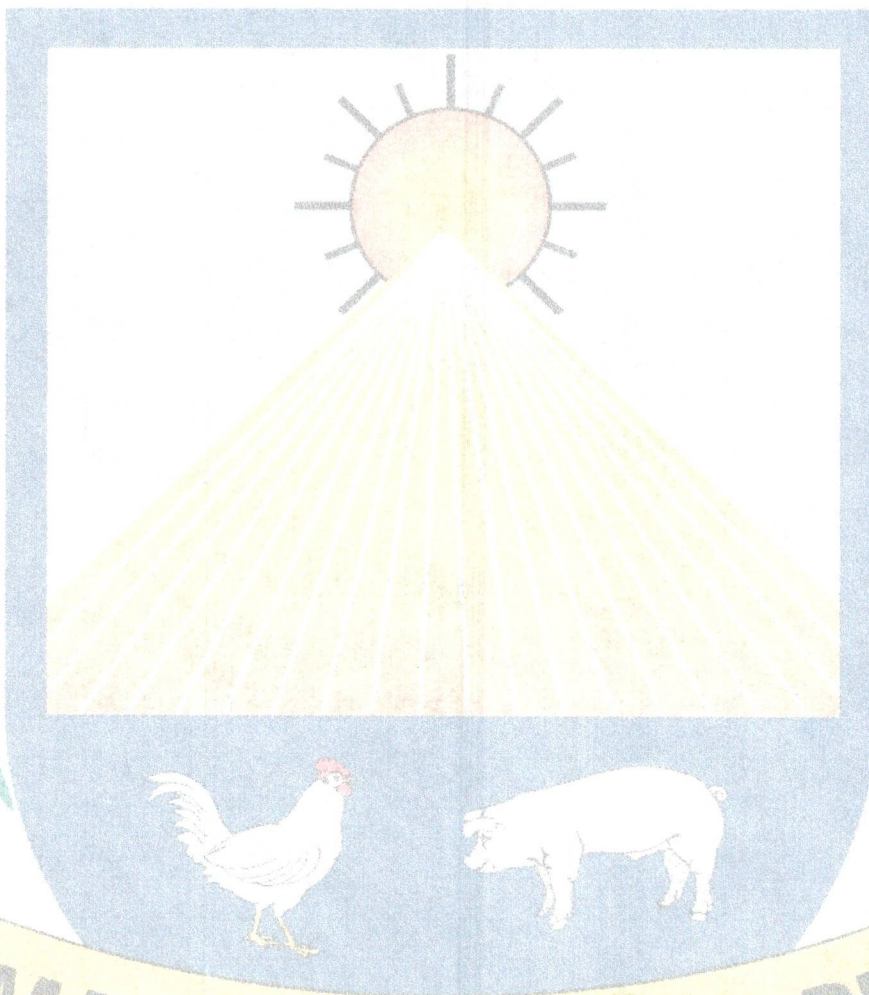
Nada mais havendo o presidente deu por encerrada a sessão as 09hs:40min.

Jozinei dos Santos
Presidente da Comissão

Adriana Ines Merlino Orzechoski
Membro

Susana Francisconi
Membro

B&B CONSTRUTORA LTDA
VANDERLEI BAMPI



LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: Construção de Capela Mortuária

01. ABERTURA: 24/10/2022, 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis na Rua Encantilado nº 11, Centro CEP: 85.628-000.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

Diário Oficial (Municipal) Jornal Tribuna Regional no dia 04/10/2022;

Meios Eletrônicos:

DIOM (Diário Oficial Dos Municípios do Paraná) no dia 04/10/2022;

DOE (Diário Oficial Do Estado Do Paraná) no dia 04/10/2022

A disponibilidade do edital se deu a partir de 04/10/2022 no endereço <http://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/tomada-de-precos-10-2022/>.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 24/10/2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Edital disponível Download on-line.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	VANDERLEI BAMPI

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69

Proponentes inabilitados:

NÃO HOUVE

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao julgamento da habilitação com assinatura da ata.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	VANDERLEI BAMPI

Os preços propostos foram:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 030155

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 557.441,19

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de **R\$ 559.453,36.521,95 (Quinhentos E Cinquenta E Nove Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Três Reais E Noventa E Cinco Centavos)**, o prazo de execução é de 120 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 557.441,19	R\$ 557.441,19

A decisão foi comunicada às empresas através na própria ata.

12. RECURSOS

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços com assinatura da ata.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve manifestação e ou interposição de recurso por parte das proponentes.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 1 Conclusão Da Construção Do Centro Comunitário
proponente **B&B CONSTRUTORA LTDA** CNPJ Nº: **17.349.262/0001-69**
valor global **R\$ 557.441,19 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos)**.

Prazo de execução: **180 dias**

Manfrinópolis em 24/10/2022.


Jozinei dos Santos
Presidente da Comissão


Susana Francisconi
Membro


Adriana Ines Merlini Orzechoski
Membro



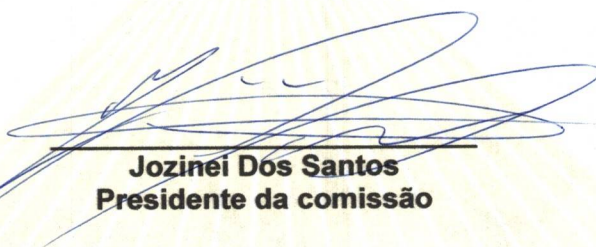
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis em 24/10/2022



Jozinei Dos Santos
Presidente da comissão

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69

E inabilitar as seguintes proponentes:

Não houve

Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes.

Manfrinópolis em 24 de outubro de 2022.


Jozinei Dos Santos
Presidente da comissão


Adriana Ines Merlini Orzechoski
Membro


Susana Francisoni
Membro

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2077 Pág.: 3A
Data: 25 / 10 / 2022.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2632 Pág.: 156
Data: 25 / 10 / 2022.

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:97961452

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 10-2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69

E inabilitar as seguintes proponentes:

Não houve

Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes.

Manfrinópolis em 24 de outubro de 2022.

JOZINEI DOS SANTOS

Presidente Da Comissão

ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI

Membro

SUSANA FRANCISCONI

Membro

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:3B995709

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES torna público que requereu ao IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), localizado no município de Manfrinópolis – Paraná, PR – 182, Linha Bela Vista.

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E1AF349B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N ° 78/2022

DATA: 20/10/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR

11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE VALOR

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – ORGÃO GESTOR
08.244.0008.1.009 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....000 30.000,00
08.244.0008.1.050 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSISTENCIA SOCIAL
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....000 30.000,00
12 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
01 – DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.691.0022.2.038 – INCENTIVO AO COMÉRCIO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATEIRAL DE CONSUMO.....000 20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000 20.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:D68BC84D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Matinhos, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, juntamente com a Secretaria de Planejamento, convida toda a população Matinhense para participação popular em Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 do nosso Município.

26/10/2022 – Local: Auditório Vicente Matias Lourenço, na Prefeitura Municipal de Matinhos

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRATO Nº
034/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: EVERSON DANIEL BERNO
OBJETO/CARGO: Operador de Máquinas - PSS - VIGÊNCIA: 24/10/2022 A 23/10/2023
Flor da Serra do Sul-PR, 24 de outubro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 347/2022 - CONCEDE QUINTO ANO PARA SERVIDORES
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das
atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal Nº 033/93 de 16 de dezembro de
1993, adicional de 5% do vencimento no seu cargo efetivo correspondente a quinquênio, aos servidores
abaixo descritos:

Nome	RG	Cargo	Data Efeito
Osmar Ferrarini	74101020 - SSP/PR	Motorista de ônibus	01/09/2022
Rusciana Rubia Coutinho Mattos	1475437 - SSP/ES	Odontóloga	01/09/2022
Lucailine Alves de Oliveira	105708343 - SSP/PR	Professor Educação Infantil	11/09/2022
Ivani de Fátima Sabino	53841678 - SSP/PR	Assistente Administrativo	22/10/2022
Fátima Vicente Meirinho Ritter	75501633 - SSP/PR	Atendente de Consultório Dentário	22/10/2022
Vilson Paulus	24396819 - SSP/PR	Operador de Máquinas	22/10/2022
José Estevo Zuquetto	2544765/12R - SC	Operador de Máquinas	22/10/2022
José Emami dos Santos	12/R 1129299-SSP/SC	Operador de Máquinas	22/10/2022

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do quinquênio retroagirá conforme data
constante na tabela.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de
Flor da Serra do Sul - Pr, em 24 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 348/2022 - CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das
atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
Considerando a Lei Municipal Nº 411/10 art. 21 e art. 22 que dispõe sobre a Progressão Salarial dos
Servidores e suas alterações dispostas na Lei Municipal Nº 739/2020; R E S O L V E:
Art. 1º - Reequilibrar nos respectivos níveis os servidores abaixo descritos. Os efeitos financeiros
retroagirão de acordo com especificado na tabela abaixo.

Mat	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito em
979	Osmar Ferrarini	Motorista de Ônibus	Sec. De Educação	NB2	NB3	01/09/2022
676	Idemar Magro	Auxiliar de Secretaria de Obras, Vição e Urbanismo	NB5	NB6	03/10/2022	
679	Elaandro Rodrigues	Motorista de Veículo Pesado	Secretaria de Obras, Vição e Urbanismo	NM5	NM6	03/10/2022
681	Fabiana Perondi	Assistente Social	Secretaria de Ass. Social (CRAS)	NS5	NS6	03/10/2022
683	Clacir Perini	Operador de Máquinas	Secretaria de Obras, Vição e Urbanismo	NM5	NM6	03/10/2022
686	Marciele Da Rosa Lambing	Enfermeira	Sec. De Saúde	NS5	NS6	03/10/2022
689	Graziela Picini	Psicóloga	Sec. De Educação	NS5	NS6	03/10/2022
693	Mauri De Fátima Rodrigues Da Silva	Servente de Serv. Gerais	Sec. De Educação	NM3	NM4	03/10/2022
696	Ana Paula Batistella	Atendente em Saúde	Sec. De Saúde	NM2	NM3	03/10/2022
700	Sarah Carolina Guimarães Da Rosa	Odontóloga	Sec. De Saúde	NS5	NS6	03/10/2022
703	Débora Volkweis	Engenheira Civil	Sec. de Administração e Finanças	NS5	NS6	24/10/2022
858	Luiz Salvador	Viveirista Florestal	Sec. de Meio Ambiente	NB3	NB4	08/10/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de
sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 24 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA
DE PREÇOS Nº 10/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as
seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 57.441,19

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso por parte das proponentes no certame o
presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar
o mesmo.
Manfrinópolis em, 24 de outubro de 2022. Jozinei Dos Santos - Presidente da comissão
Adriana Ines Merlini Orzechoski - Membro **Susana Francisconi - Membro**

ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS
Nº 10/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes
empresas:

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69

E inabilitar as seguintes proponentes: Não houve
Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme
consta em ata assinada pelos representantes das proponentes.
Manfrinópolis em 24 de outubro de 2022. Jozinei Dos Santos - Presidente da comissão
Adriana Ines Merlini Orzechoski - Membro **Susana Francisconi - Membro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 76/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer
conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº
3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 76/2022 referente à
Contratação de empresa especializada em topografia para prestação de serviços junto ao Município de
Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1					
	Serviços de topografia com equipe composta por um técnico em agrimensura e 01 auxiliar, para realização de levantamentos planimétrico, cadastrais, lotamentos, demarcações, subdivisões, alinhamentos, e demais serviços inerentes a área de topografia além do fornecimento de estação total, nível, GPS, veículo e demais acessórios usuais, incluindo cálculos, plantas, projetos e Responsabilidade técnica.		HORA	250,00	247,52	61.880,00
TOTAL						61.880,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 76/2022 datada de 18/10/2022. A execução dos serviços
objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/10/2022. Irena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 76/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer
conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº
3510/2022 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 75/2022 referente à Aquisição de
materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de
Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2						
	Lavadora de alta pressão 1800W de potência Lavadora de alta pressão 1800W de potência, jato regulável, mangueira 2200 libras de pressão, 110 volts.	ELECTROLUX	UWS31	UN	1,00	932,00	932,00
1	4						
	Mesa para Tênis de Mesa - Ping Pong Oficial com rodinhas Mesa para Tênis de Mesa - Ping Pong Oficial com rodinhas, Dimensões (A x L x C): 0,76cm x 1,52m x 2,74m. Tênis de mesa para uso profissional com campo de jogo confeccionado em MDF de 15mm de espessura e com acabamento em laca azul fosco e linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis articulados em ferro e com pintura eletrostática preta, além de rodinhas na parte inferior do tampo.	KLOPF	1001	UN	1,00	2.032,30	2.032,30
TOTAL						2.964,30	

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3						
	Purificador de água e bebedouro, natural e gelada, capacidade de galão Purificador de água e bebedouro, natural e gelada, capacidade de galão de 20 litros, biv.	AGRATTO	BEM03	UN	1,00	624,91	624,91
TOTAL						624,91	

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1						
	Smart TV com 32 polegadas Smart TV com 32 polegadas, entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), entradas HDMI, entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, entrada USB 2.0, 1 entrada S/PDIF out Óptica, entrada P2: para periféricos de áudio.	HQ	HSSTV32JUN	UN	1,00	1.430,00	1.430,00
TOTAL						1.430,00	

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 75/2022 datada de 18/10/2022. A entrega dos materiais
objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/10/2022. Irena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES torna público que requereu ao IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA a
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não
Perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), localizado no município de Manfrinópolis
- Paraná, PR - 182, Linha Bela Vista.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - REGISTRO DE
PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito
público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro,
na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de novembro
de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil
www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Maior desconto - Total por Lote na modalidade de PREGÃO
ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças/acessórios
originais do fabricante, tendo como base o Sistema Audatex, nas quantidades e especificações constantes
do anexo I - Termo de Referência do Edital.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 27 de outubro de 2022 e limite de
acolhimento de propostas no dia 08 de novembro de 2022 às 08h30min.
Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 08 de novembro de 2022.
Início das disputas às 09h00min do dia 08 de novembro de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites
licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a
Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de outubro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG DIRCEU BONIN
Prefeito Municipal Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - DECRETO Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.
José Favaretto, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 02 de
Novembro de 2022 (Quarta-Feira) em alusão ao Feriado Nacional em homenagem ao Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2022.
José Favaretto - Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 264, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado; RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, à pedido e a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor público municipal, MACSUEL
JUNIOR BATTISTI matrícula nº 1490, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do
Departamento de Planejamento do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês outubro
de ano de dois mil e vinte e dois.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

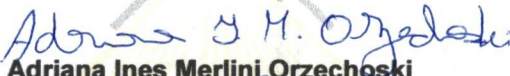
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 557.441,19

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso por parte das proponentes no certame o presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar o mesmo.

Manfrinópolis em, 24 de outubro de 2022.


Jozinei Dos Santos
Presidente da comissão


Adriana Ines Merlini Orzechoski
Membro


Susana Francisoni
Membro

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2077 Pág.: 3A
Data: 25 / 10 / 2022.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2632 Pág.: 155
Data: 25 / 10 / 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, nos termos da Lei n.º 449, de 30 de julho de 2008,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

TITULAR: JOSUÉ DA ROSA COELHO
SUPLENTE: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: CAROLINA ESTELLA ZAPICHUKA RADICHESKI
SUPLENTE: MARIA HELENA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: JULIANA DAL PRÁ
SUPLENTE: BRUNA CATARINA KIKUCHI BAENA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: MARILIA SEGALA LOURENÇO
SUPLENTE: GERSON JOSE PALLU

II - REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES SOCIAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TITULAR: ELIANE STAREPRAVO CORDEIRO
SUPLENTE: ÉRICA RAQUEL KUHNER

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO A INFÂNCIA - ABAI

TITULAR: JUVENAL JOSÉ DA ROCHA
SUPLENTE: JOÃO ARI DOS REIS

REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS POPULARES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DO CHIMBOVEIRO

TITULAR: ROSANE DE JESUS DA CRUZ
SUPLENTE: ANGELINO DA CRUZ

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DA LAGOINHA

TITULAR: JOSÉ LAURO BARBOSA
SUPLENTE: PAULO JOEL BARBOSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 334, de 19 de dezembro 2017.

Mandirituba, 24 de outubro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:5FB680E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 535 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991 e a Lei Complementar n.º 58/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **KRISTOFER BISCAIA DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 12.688.628-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.265.599-29, para o cargo comissionado de **ASSESSOR II**, símbolo **ASSII**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**, o qual deverá assessorar o secretário no exercício de atribuições de acompanhar e auxiliar nas funções públicas; elaborar programas de trabalho destinados ao atendimento dos anseios da população; elaborar relatórios sobre os atos da gestão e de execução das metas; organizar os pedidos de serviços solicitados a secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:75B90DC5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 10-2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 557.441,19

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso por parte das proponentes no certame o presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar o mesmo.

Manfrinópolis em, 24 de outubro de 2022.

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente Da Comissão

ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI Z
Membro

SUSANA FRANCISCONI
Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRATO Nº 034/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: EVERSON DANIEL BERNO
OBJETO/CARGO: Operador de Máquinas - PSS - VIGÊNCIA: 24/10/2022 A 23/10/2023
Flora da Serra do Sul-PR, 24 de outubro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 347/2022 - CONCEDE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORES
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal Nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicional de 5% do vencimento no seu cargo efetivo correspondente a quinquênio, aos servidores abaixo descritos:

Nome	RG	Cargo	Data Efeito
Osmar Ferrarini	74101020- SSP/PR	Motorista de ônibus	01/09/2022
Ruscina Rubia Coutinho Mattos	1475437- SSP/ES	Odontóloga	01/09/2022
Luciane Alves de Oliveira	105708343- SSP/PR	Professor Educação Infantil	11/09/2022
Ivanil de Fátima Sabino	53841678- SSP/PR	Assistente Administrativo	22/10/2022
Fátima Vicente Meirinho Ritter	75501633- SSP/PR	Atendente de Consultório Dentário	22/10/2022
Vilson Paulus	24396819- SSP/PR	Operador de Máquinas	22/10/2022
José Estevão Zuquetto	2544765/12R- SC	Operador de Máquinas	22/10/2022
José Ernani dos Santos	12/R 1129299-SSP/SC	Operador de Máquinas	22/10/2022

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do quinquênio retroagirá conforme data constante na tabela.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flora da Serra do Sul - Pr, em 24 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 348 /2022 - CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
Considerando a Lei Municipal Nº 411/10 art. 21 e art. 22 que dispõe sobre a Progressão Salarial dos Servidores e suas alterações previstas na Lei Municipal Nº 739/2020; R E S O L V E:
Art. 1º - Reequadrar nos respectivos níveis os servidores abaixo descritos. Os efeitos financeiros retroagirão de acordo com especificado na tabela abaixo.

Mat	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito em
979	Osmar Ferrarini	Motorista de Ônibus	Sec. De Educação	NB2	NB3	01/09/2022
676	Idemar Magro	Auxiliar de Serviços	Secretaria de Obras, Viiação e Urbanismo	NB5	NB6	03/10/2022
679	Eleandro Rodrigues	Motorista de Veículo Pesado	Secretaria de Obras, Viiação e Urbanismo	NM5	NM6	03/10/2022
681	Fabiana Perondi	Assistente Social	Secretaria de Ass. Social (CRAS)	NS5	NS6	03/10/2022
683	Clair Perini	Operador de Máquinas	Secretaria de Obras, Viiação e Urbanismo	NM5	NM6	03/10/2022
686	Marcielli Da Rosa Laubing	Enfermeira	Sec. De Saúde	NS5	NS6	03/10/2022
689	Graziela Piccini	Psicóloga	Sec. De Educação	NS5	NS6	03/10/2022
693	Mari De Fátima Rodrigues Da Silva	Servente de Serv. Gerais	Sec. De Educação	NM3	NM4	03/10/2022
696	Ana Paula Batistella	Atendente em Saúde	Sec. De Saúde	NM2	NM3	03/10/2022
700	Sarah Carolina Guimarães Da Rosa	Odontóloga	Sec. De Saúde	NS5	NS6	03/10/2022
703	Deborah Volkweis	Engenheira Civil	Sec. de Administração e Finanças	NS5	NS6	24/10/2022
858	Luiz Salvador	Viveirista Florestal	Sec. de Meio Ambiente	NB3	NB4	08/10/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flora da Serra do Sul - Pr, em 24 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	B&B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 557.441,19

Comunica outrossim, que como não houve manifestação de recurso por parte das proponentes no certame o presente processo será encaminhado para a autoridade competente para tomar ciência e querendo homologar o mesmo.
Manfrinópolis em 24 de outubro de 2022. Jozinei Dos Santos - Presidente da comissão
Adriana Ines Merlini Orzechoski - Membro **Susana Francisconi - Membro**

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes:

Nº	EMPRESA
1	B&B CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 17.349.262/0001-69

E inabilita as seguintes proponentes: Não houve
 Não houve manifestação de interposição de recurso por parte das proponentes referente a habilitação conforme consta em ata assinada pelos representantes das proponentes.
Manfrinópolis em 24 de outubro de 2022. Jozinei Dos Santos - Presidente da comissão
Adriana Ines Merlini Orzechoski - Membro **Susana Francisconi - Membro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 76/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 76/2022 referente à **Contratação de empresa especializada em topografia para prestação de serviços junto ao Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

L2 TOPOGRAFIA LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1		HORA	250,00	247,5261.880,00	
TOTAL						61.880,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 76/2022 datada de 19/10/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/10/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 76/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve:
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 75/2022 referente à **Aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2			UN	1,00	932,00	932,00
1	4			UN	1,00	2.032,30	2.032,30
TOTAL						2.964,30	

COMERCIAL VANGUARDEIRA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3			UN	1,00	624,91	624,91
TOTAL						624,91	

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1			UN	1,00	1.430,00	1.430,00
TOTAL						1.430,00	

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 75/2022 datada de 18/10/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/10/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES torna público que requereu ao IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), localizado no município de Manfrinópolis - Paraná, PR - 182, Linha Bela Vista.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçú, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de novembro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Maior desconto - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças/acessórios originais do fabricante, tendo como base o Sistema Audatec, nas quantidades e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital.
 Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 27 de outubro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 08 de novembro de 2022 às 08h30min.
 Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 08 de novembro de 2022.
 Início das disputas às 09h00min do dia 08 de novembro de 2022.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de outubro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG **DIRECU BONIN**
Prefeito Municipal **Pregoeiro**

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - DECRETO Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
 Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.
José Favaretto, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 02 de Novembro de 2022 (Quarta-Feira) em alusão ao Feriado Nacional em homenagem ao Dia de Finados.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2022.
José Favaretto - Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 264, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
 Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado; RESOLVE:
Artigo 1º. Exonerar, à pedido e a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor público municipal, MACSUEL JUNIOR BATTISTI matrícula nº 1490, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
 VOCÊ QUE FAZ
 Tribuna Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão da Tomada de Preços, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião.

Após a manifestação supratranscrita, a Comissão Permanente de Licitações deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem seus envelopes. Salienta-se que entre a publicação e a abertura dos envelopes fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias (art. 21, parágrafo, 2º, III da Lei nº 8666/93).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação a Comissão Permanente de Licitações constatou que a Empresa **B&B CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.349.262/0001-69**, apresentou melhor proposta com valor de R\$ 557.441,19 fora declarada vencedora do certame.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada CPL, entendo que a fase externa da Tomada de Preços nº 10/2022 obedeceu aos trâmites legais.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis/PR, 25 de outubro de 2022.

Leonir Pagnonceli Batista
LEONIR PAGNONCELI BATISTA
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR Nº 85.221



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório Nº 2022/2531

Município : Manfrinópolis
Modalidade : Tomada de Preços
Lote(s) : *** 1 ***

Nº : 0010/2022

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a construção de Capela Mortuária e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Patricia Brochado Barreto
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Posto Avançado de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 20